



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



CONTRATO Nº 81/2018



INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPRA E VENDA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ISMAEL DE ALMEIDA DIAS, COMO SEGUE.

## 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA –PARTES

– **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE /MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, nº 296 em Campina Verde /MG representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Fradique Gurita da Silva, brasileiro, separado judicialmente, biólogo, residente e domiciliado à Avenida Ceará, nº 93, Bairro São Vicente, município de Campina Verde/MG, inscrito no CPF sob o nº 863.833.618-72, portador do RG nº 8.335.467-0-SSP/SP, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

- **CONTRATADO : ISMAEL DE ALMEIDA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 073.222.536-12, residente e domiciliado na Rua Furnas De São Domingos, nº 184, Bairro: Jovina De Oliveira, nesta cidade de Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATADO.

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, Dispensa de Licitação nº 03/2018, Processo 0005575.

## 3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

– Este Termo de Contrato tem como objeto a prestação de serviços de instalação de calhas, para o término das obras de reforma e ampliação do imóvel público localizado na Avenida 25 nº 828, Centro, em Campina Verde, no qual será instalado o SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, sendo que o CONTRATADO foi vencedor por ter oferecido o menor preço para os itens abaixo transcritos:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de calhas fornecimento e instalação: 07,80 metros de calhas em chapa de 0,70 m de largura ; 16,20 metros de calhas em chapa de 0,50 m de largura ; 32,00 metros de calhas chapa de 0,20m de largura. Fornecimento de material e mão de obra.	56 M	R\$ 27,69	R\$ 1.550,64
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.550,64</b>	

## 4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor global do presente contrato é de R\$ R\$ 1.550,64 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta quatro centavos), para a prestação de serviços de instalação de calhas nas especificações, quantitativos e valores descritos na cláusula anterior do presente contrato.

## 5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, após a data de entrega dos serviços, objeto deste contrato, mediante a apresentação de comprovantes fiscais dos serviços executados e comprovação da entrega dos mesmos..

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - TEL.: (034) 3412-9100 – (034) 3412-9117 – [LICITACAO@CAMPINAVERDE.MG.GOV.BR](mailto:LICITACAO@CAMPINAVERDE.MG.GOV.BR).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



## 6 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, com início na data de 29/06/2018 e encerramento em 29/08/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8666/93.



## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à da seguinte dotação orçamentária do Orçamento em vigor: 02.10.02.10.302.0013.11.2.202.3.3.90.30.00.00 – Ficha 423.

- Os recursos financeiros serão os provenientes da Receita Própria do Município. – Fonte: 102.

## 8 CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## 9 - CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campina Verde/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG 29 de Junho de 2018

Contratante: Município de Campina Verde/MG  
Fradique Gurita da Silva  
Prefeito Municipal

ISMAEL DE ALMEIDA DIAS  
CPF: 073.222.536-12

Testemunhas:

1

CPF: 062.227.236-59

2

CPF: 081.369.606-23